



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA (M)** o(s) candidato(s) constante(s) no **Anexo I** deste Edital, que foi (foram) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, homologado em 30 de dezembro de 2024, conforme disposto no Decreto 2.236/2024, a comparecer(em) pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virgínio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 31/03/2025 até o dia 04/04/2025, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar(em) inequivocamente seu(s) interesse(s) em assumir(em) o(s) cargo(s) temporário(s), sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 28 de março de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 10/2025 – Processo Seletivo nº 002/2024)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do RG
4º	64140	JOSE ANTONIO VITAL DA SILVA	49.*****-7
5º	62421	DAIANI GISELI COSTA	40.*****-5
6º	63160	ANDRÉIA APARECIDA VIDAL	28.*****-7

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 28 de março de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(Edital de Convocação nº 10/2025 – Processo Seletivo nº 002/2024)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação *(se do sexo masculino)*
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT *(se possuir ou declaração que não possui)*
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo *(quando não for requisito do cargo é opcional)*
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe *(se o cargo exigir)*
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo *(conforme requisitos do edital)*

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 28 de março de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL